

e) Candidato excluído por não apresentar a documentação prevista nas alíneas a) e b) do n.º 8.2 do aviso de abertura n.º 15681/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152 de 6 de Agosto de 2010;

f) Candidato excluído por não cumprir o n.º 9.1 do aviso de abertura n.º 15681/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152 de 6 de Agosto de 2010;

g) Candidato excluído por não cumprir o n.º 7.3 do aviso de abertura n.º 15681/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152 de 6 de Agosto de 2010;

h) Candidato excluído com o previsto no Decreto-Lei n.º 100/99, n.º 3, artigo 78.º;

i) Candidatura entregue fora do prazo legal

10 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Júri do Concurso, *Fernando Morais Nogueira*.

204219658

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

Louvor n.º 39/2011

O mestre José Maria Pinho Moreira de Azevedo tem um currículo profissional em que avultam funções de elevada responsabilidade na administração da educação, nomeadamente professor dos ensinos básico e secundário, técnico e dirigente da Comissão de Coordenação da Região Norte, delegado regional do Norte da Inspeção-Geral da Educação e inspector-geral da Educação.

Foi, ainda, membro do Conselho Nacional de Educação, representante do Ministério da Educação na Missão da Reforma da Organização Territorial da Administração do Estado, membro do grupo de trabalho do PRACE — Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, para o Ministério da Educação, e membro do grupo de trabalho para a Avaliação das Escolas.

O seu profissionalismo e elevada competência técnica aliados a uma grande disponibilidade, sentido de responsabilidade e raras qualidades humanas de integridade e afabilidade permitiram-lhe dar um contributo da maior relevância às actividades da Inspeção-Geral da Educação, com particular destaque para o lançamento e concretização do 1.º ciclo completo de avaliação externa das escolas, bem como para a emergência de uma cultura de avaliação nos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Assim, ao cessar as funções de inspector-geral da Educação que desempenhou entre Novembro de 2006 e Dezembro de 2010 com grande empenho, dedicação, competência e visão estratégica, apraz-me dar público testemunho de reconhecimento e de louvor ao mestre José Maria Pinho Moreira de Azevedo pelo relevante contributo que prestou à causa da inspeção, da avaliação e da qualidade da educação em Portugal.

11 de Janeiro de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *José Alexandre da Rocha Ventura Silva*.

204217381

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Águas Santas

Aviso n.º 2293/2011

Para cumprimento do estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público a lista nominativa do pessoal docente que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010:

Elza Maria dos Santos Pinto Leite — Professora Quadro de Escola do Grupo 410 — índice 340;

Maria Teresa Ferreira Pinto Sanches — Professora Quadro de Escola do Grupo 600 — índice 340;

13 de Janeiro de 2011. — O Director, *Manuel Carneiro Ferreira*.
204217487

Aviso n.º 2294/2011

Para cumprimento do estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público a lista nominativa

do pessoal não docente que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010:

Maria da Conceição Oliveira Teixeira Campos — Assistente Operacional — índice 218.

13 de Janeiro de 2011. — O Director, *Manuel Carneiro Ferreira*.
204217568

Aviso n.º 2295/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial entre Janeiro e Abril de 2011

1 — Nos termos dos n.ºs 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director deste Agrupamento, de 11 de Dezembro de 2009 no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho da Senhora Subdirectora Geral dos Recursos Humanos da Educação proferido em 26 de Agosto de 2010 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso, o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, 4 horas diárias entre Janeiro e Abril de 2011 para a execução de serviço de limpeza e ajuda nos meninos com NEE das escolas deste Agrupamento.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se -á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento: O agrupamento realizar-se -á de entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.

5 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas de Águas Santas, com Sede na Rua Nova do Corim 4425-151 Águas Santas.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Realização de serviços de limpeza e outros.

6.1 — Ref. A — Um posto de trabalho, no exercício de funções de limpeza desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado, competindo -lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

b) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

c) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;

d) Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações;

e) Receber e transmitir mensagens;

f) Exercer tarefas de apoio aos serviços de acção social escolar, assim como tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares;

g) Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços;

h) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

7 — Remuneração base prevista: Remuneração horária nos termos definidos superiormente.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1